

EDITAL Nº002/PROPPEI/2025

Torna público o resultado do Processo de Seleção para Bolsa concedida pela CAPES através do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias – PROSUC e PG-SS para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação.

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI), Professora Doutora Fatima de Campos Buzzi, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para Bolsas de Estudo concedidas pela CAPES e PGSS para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da Seleção para Bolsas de Estudo concedidas pela CAPES, nas modalidades I e II, e Bolsa PGSS, conforme abaixo:

1. Bolsistas CAPES Modalidade I:

- Bruna Henning Pereira.
- Katia Schmitt Pollheim.

2. Bolsistas CAPES Modalidade II:

- Daiane Wan-Dall Splitter da Silva.
- Filipe William Canello de Almeida.
- Sydney Matheus de Souza.

3. Bolsistas PG- SS (50% do valor do curso):

- Elvis Samir Gannem Silva.
- Gabriel Groehs.
- Marcos Alan Pott.
- Rosane Aparecida Dias Ribeiro.
- Wania Regina Canello de Almeida.

ARTIGO 2º - A média final dos candidatos foi calculada com base nos seguintes critérios:

- (i) Classificação no processo seletivo;
- (ii) Disponibilidade de tempo para dedicação integral ao curso;
- (iii) Inexistência de vínculo com qualquer outra bolsa ou auxílio proveniente de programas da CAPES ou de qualquer agência de fomento pública, seja em nível estadual, nacional ou internacional.

Por se tratar de um critério interno de seleção, a média final não será divulgada. Para a concessão da bolsa PGSS, foram observados os critérios estabelecidos no Edital 183/VPPEX/2024.

ARTIGO 3º - As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas, obrigatoriamente, até o dia 14 de março de 2025, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.

ARTIGO 4º - Além da submissão aos termos do Edital nº 226/2024, a inscrição e/ou a matrícula nos cursos de que trata este edital implica a ciência e consentimento do candidato quanto à coleta e ao tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, conforme necessário para a inscrição, avaliação, comprovação de requisitos, divulgação de resultados e emissão de documentos, em conformidade com as normativas institucionais e legislação vigente.

ARTIGO 5º - A divulgação dos resultados poderá incluir o nome completo ou abreviado dos candidatos e/ou parte do CPF, por meio de editais, e-mails e publicações em site institucional, garantindo a transparência e legalidade do processo seletivo, conforme exigido pela legislação aplicável.

Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí (SC), em 12 de março de 2025

Prof. Dr. Mauricio de Campos

Coordenador do Curso de Mestrado
Acadêmico em Computação Aplicada

Profª. Drª. Fátima de Campos Buzzi

Pró - Reitora de Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação